

REGULAMENTO - PROMOÇÃO



INDIQUE UM AMIGO

2022.1

(CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO)



E GANHE

**CRÉDITOS
FAMESP**

PARA USAR EM QUALQUER CURSO*

PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO – 2022.1

Com o propósito de investir, incentivar e acreditar no potencial dos seus alunos, a FAMESP decidiu retribuir cada indicação de novo aluno com um crédito especial!

Informamos a todos os alunos que a PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO de 2022.1 seguirá este regulamento, portanto, é fundamental se atentar aos requisitos e regras dispostos neste regulamento para garantir a participação na promoção.

REGULAMENTO

- 1.** A Promoção “Indique Um Amigo – 2022.1” é voltada para todos os alunos ativos em cursos da FAMESP que realizarem a indicação de um novo aluno (que se matricular em um curso Técnico ou de Graduação, na modalidade presencial). Para cada novo aluno indicado e com matrícula efetiva, o aluno indicante receberá R\$ 100,00 em créditos para utilizar em qualquer curso da FAMESP, sem limite de indicação.
- 2.** Esta promoção é válida até o término do período de matrículas dos cursos Técnicos e de Graduação que iniciam em 2022.1.
- 3.** Só farão parte da promoção novos alunos indicados que estejam iniciando no 1º semestre de um curso Técnico ou de Graduação (cursos presenciais).
- 4.** Esta promoção não é válida para alunos vindos por transferência de curso, alunos participantes de quaisquer outras promoções (como a promoção “ainda dá tempo”), participantes dos programas de bolsa do Quero Bolsa ou do Educa+ Brasil, alunos com desconto nas parcelas por contrato de parceria/convênio com empresas, indústrias, hospitais, clínicas e comércios em geral.
- 5.** Para que um aluno consiga participar da promoção indicando um amigo para iniciar um curso Técnico ou de Graduação na FAMESP, basta que esteja matriculado, devidamente ativo e sem nenhum tipo de pendência financeira em qualquer curso da FAMESP.
- 6.** Poderão ser indicados nesta promoção novos alunos ingressantes e devidamente matriculados em cursos Técnicos ou de Graduação da FAMESP, na modalidade presencial, que iniciam em 2022.1, e que cumpram todos os requisitos e regras deste regulamento. Não poderão ser indicados para essa promoção novos alunos que se matricularem em cursos de aprimoramento, de extensão ou de pós-graduação.
- 7.** Colaboradores, docentes e coordenadores de cursos da FAMESP não poderão participar desta promoção, nem como indicantes, nem como indicados.
- 8.** É obrigatório, no ato da efetivação da matrícula, que o novo aluno indicado informe o nome e o número da matrícula do aluno (Método/FAMESP) que fez a indicação.

9. Caso o novo aluno indicado não informe o nome e o número da matrícula do aluno indicante durante a efetivação da matrícula, o aluno indicante não receberá os créditos mencionados acima no item número 1.

10. Para que o aluno indicante receba o crédito de R\$ 100,00 (por indicação) e consiga aplicá-lo em um curso da FAMESP, será necessário que o novo aluno indicado informe o nome e o número da matrícula do aluno indicante durante a efetivação da sua própria matrícula – de acordo com os itens número 8 e 9 acima, e que o novo aluno indicado realize o pagamento da 2ª parcela do curso em que está matriculado. Após o pagamento da 2ª parcela do curso, feita pelo novo aluno indicado, será liberado o crédito no cadastro do aluno indicante, que poderá utilizar este valor em qualquer curso da FAMESP.

11. Caso o novo aluno indicado desista do curso antes de efetuar o pagamento da 2ª parcela do curso que se matriculou, o aluno que fez a indicação não receberá o crédito.

12. Após a indicação, efetivação da matrícula e pagamento da 2ª parcela do curso feita pelo aluno indicado, cumprindo todos os requisitos e regras deste regulamento, o aluno indicado terá o direito de utilizar o seu crédito no valor de R\$ 100,00 em qualquer curso da FAMESP em até 12 meses após a liberação dos créditos em seu cadastro. Os créditos são intransferíveis e aplicados somente no mesmo CPF do aluno que fez a indicação.

13. A promoção inicia em 16 de dezembro de 2021, somente indicações feitas a partir desta data serão consideradas e válidas para participar desta promoção e desde que cumpram todos os requisitos e regras deste regulamento.

14. Não serão aceitos alunos na recepção da FAMESP para “captar” matrículas de futuros alunos vindos espontaneamente por outros meios de divulgação.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2021.
FAMESP - Faculdade Método de São Paulo